



DECRETO Nº 045/2017
De 27 de Setembro de 2017

*CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL EM EDUCAÇÃO E SAÚDE
AMBIENTAL DE UNIÃO DOS PALMARES,
NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Prefeito do Município de União dos Palmares/AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas, com fulcro na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal em Educação e Saúde Ambiental em União dos Palmares, a ser realizada no Espaço Cultural da Comunidade de Remanescentes Quilombolas Muquém, localizado na Zona Rural do município de União dos Palmares, no dia 07 de Dezembro de 2017, das 08h00 às 17h00.

Art. 2º - O tema central da Conferência será: "A saúde ambiental na Comunidade Quilombola Muquém: construindo a cidadania, qualidade de vida e geração de renda".

Art. 3º - A 1ª Conferência Municipal em Educação e Saúde Ambiental será coordenada pela Equipe de Gestora de Pessoas representativas indicadas pelo Poder Executivo Municipal, conjuntamente com as Coordenações da Vigilância Sanitária, da Vigilância Epidemiológica, das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, Cultura, Assistência Social, Administração, Finanças, Agricultura, Obras, Comunicação, Esporte, Turismo, Infância e Juventude, Inclusão Social, Planejamento e Abastecimento.

Art. 4º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

I - Coordenador Geral: Carlos Roberto da Silva – indicação do Prefeito Municipal/Graduado em Tecnólogo em Segurança do Trabalho, concluinte em Pós-graduação em Agronegócio e Coordenador da Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde;

II - Coordenadores Adjuntos:

- a) Lourenço das Brotas Neto – Assessor Técnico /Secretaria Municipal de Saúde;
- b) Neide Mitomari - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
- c) João Paulo Farias de Oliveira - Secretaria Municipal de Cultura;
- d) Julle Yasmine Bernardino de Oliveira - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio;
- e) Gabriela Yasmine Lins de Albuquerque Pontes – Articuladora Municipal do Selo Unicef.

(Folha 02, DECRETO Nº 045/2017, de 27 de Setembro de 2017)

III - Comissão de Mobilização e Articulação:

- a) Madalena Soares da Silva – Sala Verde/Secretaria Municipal de Educação;
- b) Maria Betânia da Silva Almeida - Sala Verde/Secretaria Municipal de Educação;
- c) José Cizino de Oliveira – Diretor Administrativo da Escola Municipal Pedro Pereira;
- d) Maurício Leonardo – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

V - Comissão de Metodologia e Infraestrutura:

- a) Maria Elizabete de Oliveira - Secretaria Municipal de Educação;
- b) Vera Lúcia Ferreira de Oliveira – Secretaria Municipal de Educação;
- c) Joseane Ramos Pires de Lima – Secretaria Municipal de Educação;
- d) Thamyres Lins de Albuquerque Pontes – Secretaria Municipal de Saúde.
- e) Maria Aurea Costa Diniz – Secretaria Municipal de Saúde.

VI - Comissão de Comunicação:

- a) Paulo Roberto Batista do Nascimento – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - A Comissão terá as seguintes funções:

I - Coordenador Geral: assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a sua realização;

II - Coordenadores Adjuntos: auxiliar o Coordenador Geral na organização e realização da Conferência;

- a) elaborar o projeto executivo para a realização do evento, definindo data, infraestrutura, contratos, convênios, parcerias;
- b) auxiliar na coordenação do processo de organização da Conferência;
- c) garantir a mobilização, articulação e as regras para que os segmentos representativos da sociedade participem da Conferência;

III - Comissão de Metodologia e Infraestrutura:

- a) definir a metodologia para ser adotada nas atividades da Conferência e sistematizar as propostas elaboradas;
- b) definir os recursos materiais e equipamentos audiovisuais a serem utilizados durante a realização da Conferência;
- c) coordenar as equipes de facilitadores dos grupos, relatoria e sistematização;

IV - Comissão de Comunicação:

- a) disseminar as informações sobre o processo de realização da Conferência e o calendário das atividades;
- b) elaborar os materiais gráficos;
- c) organizar a divulgação da Conferência pelos diferentes órgãos de imprensa.





(Folha 03, DECRETO Nº 045/2017, de 27 de Setembro de 2017)

Art. 6º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria, publicada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º - As Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Meio Ambiente e Indústria e Comércio, Cultura, Assistência Social, Administração, Finanças, Agricultura, Obras, Comunicação, Esporte, Turismo, Infância e Juventude, Inclusão Social, Planejamento e Abastecimento, darão os apoios necessários ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º - Para atender às despesas com a execução deste Decreto serão utilizados recursos consignados nas dotações orçamentárias do PROJETO NATUREZA VIVA - PROPOSTA Nº AL2804141172.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

União dos Palmares, em 27 de Setembro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters 'M' and 'J'.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
Prefeito